

PUBLICADO DOC 29/08/2006

PARECER No 1058/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 630/2005.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomanno, visa denominar Praça Ronald Golias atual área verde, confluência da Rua dos Açores com Rua Nun' Álvares, no setor 041, quadra 069, localizada no bairro Jardim Luzitânia/Ibirapuera, da Subprefeitura da Vila Mariana.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo a título de aperfeiçoamento do Projeto, eis que deve constar a correta descrição do logradouro, apontada por informação do Poder Executivo, evitando-se equívocos, além de ser realizada adequação conforme os ditames das regras de técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/08/2006.

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Milton Leite - Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno